



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 8/2026 DG-CAM/CAMOCIM-IFCE

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Camocim, por meio da Coordenação de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção interna simplificada de bolsistas de extensão vinculados aos programas, núcleos e projetos institucionais do campus, em conformidade com o Edital nº 14/2026 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/IFCE).

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados/as/es no IFCE Campus Camocim para atuação como bolsistas de extensão em programas, núcleos e projetos institucionais vinculados à extensão.

1.2 Fortalecer as ações extensionistas do campus nas dimensões da inclusão, diversidade, acompanhamento de egressos, estágio, empreendedorismo, educação popular e integração entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 Incentivar a participação de estudantes negros/as, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, integrantes de comunidades tradicionais e demais grupos historicamente vulnerabilizados.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remuneradas para atuação no IFCE Campus Camocim:

Programa/Núcleo/Projeto	Quantidade de vagas
NAPNE	01
NEABI	01
Programa de Acompanhamento de Egressos	01
Projeto EJA	01

2.2 As bolsas terão vigência de 4 (quatro) meses, no período de agosto a novembro de 2026.

2.3 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 O/A estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso técnico ou superior do IFCE Campus Camocim;
- b) Possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atuação presencial nas atividades do projeto/programa/núcleo;
- c) Não acumular outra bolsa institucional, exceto auxílios da Assistência Estudantil;
- d) Não possuir vínculo empregatício incompatível com as atividades da bolsa;
- e) Apresentar documentação exigida neste edital.

3.2 Para as vagas do NAPNE, terão prioridade estudantes com deficiência, TEA, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação membros ou acompanhados pelo NAPNE.

3.3 Para as vagas do NEABI, terão prioridade estudantes negros/as, indígenas, quilombolas, mulheres e integrantes de comunidades tradicionais.

3.4 Deve apresentar certificados comprovando atuação em núcleos, projetos de Extensão, Ensino ou Pesquisa e demais experiências;

3.5 Deve apresentar no ato da inscrição as comprovações: a) Declaração de matrícula atualizada; b) Autodeclaração e/ou declaração de pertencimento a povos indígenas, quilombolas ou comunidades tradicionais; c) Declaração de participação como membro do NEABI; d) Laudo médico ou declaração de acompanhamento pelo NAPNE, nos casos de pessoas com deficiência, TEA, TGD ou Altas Habilidades/Superdotação entre outros; e) Declaração de participação como membro do NUGEDS ou de coletivos vinculados à diversidade de gênero e sexualidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período definido no cronograma deste edital.

4.2 O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Extensão do campus:

Coordenadoria de Extensão CAMPUS CAMOCIM coex@camocim.ifce.edu.br

os seguintes documentos em arquivo PDF:

- a) Formulário de solicitação de bolsa (Anexo I);
- b) Termo de compromisso do/a estudante (Anexo II);
- c) Carta de motivação (Anexo III);
- d) Comprovante de matrícula atualizado;
- e) Histórico escolar simplificado e comprovante de matrícula;
- f) Documentos comprobatórios das experiências acadêmicas e extensionistas.
- G) Demais documentos solicitados no item 3.4 e 3.5

4.3 No assunto do e-mail deverá constar: INSCRIÇÃO - BOLSISTA EXTENSÃO 2026 - NOME DO/A CANDIDATO/A

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas:

Etapa 1 - Análise documental (28,0 pontos)

Critério	Pontuação
Participação em projetos de extensão	máximo 10 pontos
Participação em projetos de ensino/pesquisa	máximo 4 pontos
Participação em coletivos, núcleos ou movimentos sociais e demais informações constantes nos itens: 3.2 3.3 3.4 3.5	máximo 10 pontos
Carta de motivação	máximo 4 pontos

Etapa 2 - Entrevista (22,0 pontos)

5.2 A entrevista avaliará:

Requisitos a serem avaliados	Pontuação
a) Interesse e disponibilidade e compromisso social e institucional;	até 4 pontos
b) Conhecimento sobre extensão;	até 4 pontos
c) Experiências extensionistas anteriores	até 10 pontos
e) Perfil para atuação no programa/núcleo.	até 4 pontos

5.3 A nota final será composta pela soma das duas etapas, totalizando 50 pontos.

5.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios mediante comprovações:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior pontuação em extensão;
- c) Estudante com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE;
- d) Serão priorizadas estudantes do gênero feminino, especialmente mães,

considerando as políticas de inclusão, permanência e equidade social no âmbito da extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

e) Serão priorizados/as estudantes pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados estudantes vinculados às ações do NUGEDS e atuantes da causa da diversidade de gênero;

f) Serão priorizados/as estudantes pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados, incluindo pessoas negras, indígenas, quilombolas, povos tradicionais, membros do NEABI;

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	03 de junho de 2026
Impugnação do Edital	05 de junho de 2026
Período de inscrições	06 a 11 de junho de 2026
Divulgação das inscrições deferidas	12 de junho de 2026
Recursos das inscrições	13 de junho de 2026
Resultado dos recursos	15 de junho de 2026
Entrevistas	15 a 19 de junho de 2026
Resultado parcial	20 de junho de 2026
Recursos ao resultado parcial	22 de junho de 2026
Resultado final	23 de junho de 2026
Início das atividades	03 de agosto de 2026

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

7.1 São atribuições do/a bolsista:

a) Cumprir carga horária semanal de 12 horas;

b) Participar das atividades do programa/projeto/núcleo;

c) Colaborar em eventos, oficinas, reuniões e ações extensionistas;

d) Elaborar relatórios quando solicitado;

e) Atuar com ética, responsabilidade e compromisso institucional;

f) Participar de atividades de divulgação científica e extensionista do campus.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 A bolsa poderá ser cancelada em caso de:

- a) Trancamento ou abandono do curso;
- b) Descumprimento das atividades;
- c) Conduta incompatível com o ambiente institucional;
- d) Acúmulo indevido de bolsas;
- e) Desistência do/a estudante.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para:

Coordenadoria de Extensão CAMPUS CAMOCIM coex@camocim.ifce.edu.br

9.2 O assunto do e-mail deverá conter:

RECURSO - XX EDITAL BOLSISTA EXTENSÃO 2026

9.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do IFCE Campus Camocim.

10.2 A inscrição implica ciência e aceitação de todas as normas estabelecidas neste edital.

10.3 As entrevistas poderão ocorrer de forma remota, presencial ou híbrida em um único dia ou dividida em vários dias de acordo com o cronograma.

10.4 O resultado final será divulgado pela comissão conforme PORTARIA Nº 4158/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 03 DE JUNHO DE 2026, por meio de e-mail institucional e demais canais informativos.

Camocim, 03 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

ROGER ALMEIDA GOMES

Diretor-Geral

IFCE *campus* Camocim



Documento assinado eletronicamente por **Roger Almeida Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 03/06/2026, às 22:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8857522** e o código CRC **FE831595**.

